



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
Rua Almirante Barroso, 525 - Fone (49) 3364-0057.
CNPJ Nº 11.583.359/0001-55
E-mail: compras@serralta.sc.gov.br
site: www.serralta.sc.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICIPIO DE SERRA ALTA** E A EMPRESA **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA**, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA ALTA através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Almirante Barroso, 525, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 11.583.359/0001-55, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RAFAEL MARIN, portador do CPF nº 006.201.999-62 e RG 3.668.373 SSP/SC.

CONTRATADO: Empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA**, com sede na(o) Av. Sul Brasil, 584, centro do Município de Maravilha/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 85.197.077/0001-56 neste ato representada por seu representante legal Senhor Nilvo José Dondoerfer, portador do CPF nº 347.142.609-44 e CI 618.972/SSP/SC.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº002/2021, PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 03/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar a “**Cláusula Primeira – Do Objeto e Finalidade item 1.1**” relativo ao contrato nº001/2021-FMS, com fundamentação legal no artigo 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e nos termos do item 4.7, que passará a vigorar com a seguinte redação:

| ITEM | QUANT /UND. | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR |
|------|-------------|--|---|
| 01 | 12 MESES | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR NA ALTA COMPLEXIDADE SENDO: UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, PLANTONISTAS, FUNCIONÁRIOS, EXAMES DE RAIOS X, EXAMES BÁSICOS DE LABORATÓRIO, MEDICAÇÃO BÁSICA PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE 24 HORAS DO DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS. A UNIDADE HOSPITALAR DEVERÁ DISPOR EM SUAS DEPENDÊNCIAS DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS, RADIOLOGIA, GASOMETRIA, | R\$ 12.400,00 + 10,80% INPC <u>Valor Reajustado</u> <u>R\$ 13.739,20</u> |



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
Rua Almirante Barroso, 525 - Fone (49) 3364-0057.
CNPJ Nº 11.583.359/0001-55
E-mail: compras@serralta.sc.gov.br
site: www.serralta.sc.gov.br

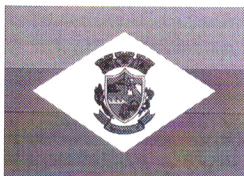
| | | | |
|----|---------|---|---|
| | | CONTRASTE E DEDIMERO (COVID-19), SENDO QUE O VALOR DE CADA EXAME COBRADO, NÃO PODERÁ EXCEDER O CONSTANTE NA TABELA VIGENTE DO CIS AMOSC. | |
| 02 | 300 UND | CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES BÁSICAS, A SABER: CLINICA MEDICA, CARDIOLÓGICA, CIRURGIÃO GERAL, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRAMA, BIOQUIMICO CONFORME DISPONIBILIDADES DOS PROFISSIONAIS NO PERÍODO INTEGRAL, DE SEGUNDA A SEGUNDA FEIRA, COMPREENDIDO ENTRE 24H DO DIA, TODOS OS DIAS DO MÊS. | R\$ 220,00 + 10,80% INPC <u>Valor Reajustado</u> <u>R\$ 243,76</u> |
| 03 | 50 UND | PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PEQUENO PORTE: CANTOPLASTIA UNGUEAL, SONDAGEM VESICAL, SONDAGEM NASOENTERAL, SONDAGEM NASOGÁSTRICA, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO. | R\$ 290,00 + 10,80% INPC <u>Valor Reajustado</u> <u>R\$ 321,32</u> |
| 04 | 50 UND | PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIO PORTE, RETIRADA DE CISTO SEBÁCEO, RETIRADA DE NEVOS, DRENAGEM DE ABCESSO, PARACENTESE, SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS. | R\$ 340,00 + 10,80% INPC <u>Valor Reajustado</u> <u>R\$ 376,72</u> |
| 05 | 50 UND | PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE GRANDE PORTE: LIGADURA ELÁSTICA (HEMORROIDAS) INFILTRAÇÃO JOELHO, CURETAGEM, VASECTOMIA, BIOPSIA DE BEXIGA, BIOPSIA PRÓSTATA, EXÉRESE DE LESÃO DE PELE, PTERÍGIO, RETIRADA DE DUPLO J, EXÉRESE DE TUMOR DE PÁLPEBRA. | R\$ 545,00 + 10,80% INPC <u>Valor Reajustado</u> <u>R\$ 603,86</u> |

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
Rua Almirante Barroso, 525 - Fone (49) 3364-0057.
CNPJ Nº 11.583.359/0001-55
E-mail: compras@serralta.sc.gov.br
site: www.serralta.sc.gov.br

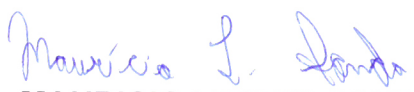
3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

SERRA ALTA/SC, 15 de Março de 2022.

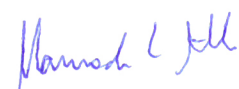

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA
NILVO JOSÉ DONDOERFER
Representante Legal - PRESIDENTE
CONTRATADA

Analisado e aprovado pelo Departamento Jurídico


MAURICIO LEONIR SONDA
Advogado
OAB/SC 54.175

Testemunhas:


MARCONDES LEONARDO MULLER
CPF: 053.864.149-50
Sec. de Administração e Desenv. Econ.


DÉBORA S. PACASSA DE QUADROS
CPF: 088.226.669-17
Diretora do Depto. de Saúde